



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

PROJETO DE VOTO N.º 540/XV/2.^a

Voto de Saudação

Do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência

A inclusão efetiva das pessoas com deficiência é uma marca de qualquer democracia saudável que deve trilhar um caminho constante na senda da inclusão plena de todos os cidadãos.

Portugal deverá prosseguir nesse desígnio, e compete aos decisores públicos delinear, atualizar, desenvolver, melhorar, auscultar os interessados para produzir e concretizar boas políticas públicas, pugnando constantemente por uma verdadeira inclusão, para uma sociedade mais democrática, justa, paritária e inclusiva.

Grupos sociais mais vulneráveis, nos quais se inclui os cidadãos com deficiência, pela limitação ou adaptação necessária, dada a incapacidade ou deficiência que apresentam, devem ter o apoio, reconhecimento e valorização social aos quais têm direito.

Por este motivo, a 14 de outubro de 1992, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas decidiu criar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, o qual passaria a ser celebrado a 3 de dezembro. É um dia que nos deve inspirar a todos para trabalharmos em conjunto na continuidade e aprofundamento na remoção de obstáculos e na promoção da igualdade de oportunidades.

Estas datas, que assinalamos, remetem-nos para um quadro jurídico relevante, como a Convenção das Nações Unidas sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e o respetivo Protocolo Adicional, que Portugal ratificou e que tem balizado políticas públicas da maior importância, mas, também, nos remetem para a necessidade de fazer mais e melhor, sublinhando-se a convicção forte transmitida pela celebração do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, a de que a deficiência não pode constituir um entrave intransponível ao reconhecimento e ao exercício de direitos.



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

É imperativo que Portugal continue a promover legislação e ação mais solidária, equilibrada, justa, inclusiva e no respeito dos direitos dos nossos concidadãos com deficiência, combatendo e eliminando os obstáculos que subsistem, de diversa natureza, a esses direitos, de forma a garantir uma vida digna e independente.

Deste modo,

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, associa-se ao Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, saudando as pessoas com deficiência, as suas famílias e as organizações representativas de defesa dos seus direitos, manifestando a necessidade de prosseguir um caminho de inclusão e integração, e compromete-se a contribuir continuamente para o aprofundamento, reconhecimento e garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Assembleia da República, 20 de dezembro de 2023

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão